

**ATA DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 014/2010
DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPECÓ (SC)**

INCAPEL – Instituto de Cadastro e Pesquisas S/S Ltda, com supervisão da Comissão Nomeada pela Portaria nº. 3352 de 29 de novembro de 2010, TORNA PÚBLICO, a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 014/2010, prova realizada no dia 09 de janeiro de 2011.

3.14. Das vagas reservadas aos candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais

3.14.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853 de 24/10/89, no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, serão admitidos os candidatos inscritos com deficiência, selecionados neste Processo Seletivo Simplificado, na proporção de uma vaga para cada vinte candidatos, equivalente a 5% das vagas a serem ofertadas, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, observada sua classificação.

3.14.5. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das questões, à avaliação, aos critérios de aprovação/classificação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

3.14.6. Tendo sido aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos à Perícia Médica Oficial do Município de Chapecó que avaliará a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo com a necessidade especial de que o candidato é portador (a) e emitir Laudo para a Secretaria Municipal de Educação.

3.14.7. Será eliminado da lista de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato cuja deficiência não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final, e será convocado o candidato, da mesma condição, classificado imediatamente posterior, na ordem de classificação.

3.14.8. Inexistindo candidatos portadores de necessidades especiais, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de necessidades especiais.

3.14.9. Os candidatos que concorrerem na condição de portadores de necessidades especiais serão classificados na lista geral e ainda em lista separada.

Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nota
CARGO: 1º A 5º SÉRIE E EJA/ LICENCIATURA PLENA		
103399	1º LEANDRO MENDES ANDRIONI	3,15
TOTAL DE CLASSIFICADOS:		0001
CARGO: 1º A 5º SÉRIE E EJA/ PÓS GRADUADO		
103152	1º IZOLDA BAGATINI	4,65
104166	2º MARIA ILONE MOREIRA	3,90
103244	3º ELAINE MARIA MASCHIO	3,70

103722	4º	EDITE DAL BOSCO	3,65
104362	5º	CELSO PEDROSO DA ROSA	3,30
TOTAL DE CLASSIFICADOS:			0005
CARGO: 6ª A 9ª SÉRIE E EJA/ PÓS GRADUADO/ LÍNGUA PORTUGUESA			
103141	1º	LEILA CLÁUDIA MACIEL TOSI	3,95
TOTAL DE CLASSIFICADOS:			0001
CARGO: 6ª A 9ª SÉRIE E EJA/ PÓS GRADUADO/ GEOGRAFIA			
104239	1º	GENESI DALLI TEDESCHI	4,00
103244	2º	ELAINE MARIA MASCHIO	2,95
TOTAL DE CLASSIFICADOS:			0002
CARGO: 6ª A 9ª SÉRIE E EJA/ PÓS GRADUADO/ HISTÓRIA			
104239	1º	GENESI GALLI TEDESCHI	4,15
TOTAL DE CLASSIFICADOS:			0001
CARGO: 6ª A 9ª SÉRIE E EJA/ LICENCIATURA PLENA/ EDUCAÇÃO FÍSICA			
103399	1º	LEANDRO MENDES ANDRIONI	2,70
103757	2º	CLAUDIA AMANDA MOROZO	2,40
TOTAL DE CLASSIFICADOS:			0002
CARGO: 6ª A 9ª SÉRIE E EJA/ PÓS GRADUADO/ EDUCAÇÃO FÍSICA			
103742	1º	THIAGO KAMINSKI	4,05
104101	2º	LENIRA APARECIDA PUERARI GASS	3,70
TOTAL DE CLASSIFICADOS:			0002
CARGO: SEGUNDO PROFESSOR / PÓS GRADUADO			
104166	1º	MARIA ILONE MOREIRA	3,45
TOTAL DE CLASSIFICADOS:			0001